

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 4.011, DE 2001

Regula o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

Autor: Deputado **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
Relator: Deputado **ANTONIO DO VALLE**

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

I - RELATÓRIO

Apresentamos, no dia 1º de novembro do ano passado, voto favorável ao projeto de lei epigráfico, dadas as suas inequívocas oportunidade e justiça. Desta forma, acompanhemos a posição da egrégia Comissão de Educação, Cultura e Desporto, que nos antecedeu no exame da matéria.

Entretanto, o Presidente da República, no dia 12 do corrente, sancionou a Lei nº 10.413, cujo teor é em tudo e por tudo idêntico ao da proposição ora em trâmite neste Colegiado.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e em obediência às disposições regimentais, vimos complementar o nosso voto, que não poderia deixar de ser pela **prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4.011, de 2001, e seu consequente arquivamento.**

Sala da Comissão, em de de 2002 .

Deputado **ANTONIO DO VALLE**
Relator

201784.00103